



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
ESTADO DE PERNAMBUCO

Lei nº 149 de 06 de junho de 2000.

Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para 2001 e dá outras providencias.



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO - PE
CNPJ: 40.893.869/0001-27
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **0177101SK336**
Emitido em, 01 de October de 2025 às 15h:06m

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO

ESTADO DE PERNAMBUCO



LEI Nº 149 DE 06 DE JUNHO DE 2000

EMENTA: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual de Investimentos para 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Revisão do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Lagoa do Carro - PE para o exercício financeiro de 2001, constituídos pelos anexos constantes desta Lei será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

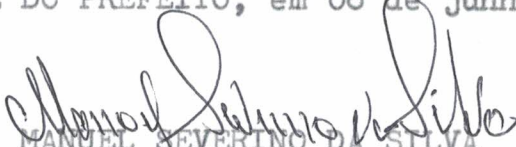
Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem / incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte / de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de junho de 2000.


MANOEL SEVERINO DA SILVA
= PREFEITO =